



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
CNPJ: 63.079.305/0001-50

EDITAL N.º 001/2019.

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DO BRASÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTEGIPE-BA, através da sua Mesa Diretora, biênio 2019/2020 - tornou pública a abertura das inscrições e estabelece o regulamento para criação e a escolha do Brasão da Câmara Municipal de Cotegipe-Ba.

Especificações

- O Brasão deverá representar o Poder Legislativo Municipal de Cotegipe, levando em consideração seus aspectos sociais, culturais, econômicos, históricos, geográficos e ambientais;
- Deverá conter no brasão o seguinte texto: Câmara Municipal de Cotegipe Bahia;
- Para a criação do Brasão deverá apresentar o memorial descritivo de sua constituição e elaborado de forma a possibilitar sua reprodução para fins de divulgação em decalques, adesivos, clichês, distintivos, medalhas e objetos de arte;
- Podem participar do concurso alunos regularmente matriculados na Secretaria Municipal de Educação, (ensino fundamental II, rede estadual pública, privadas e filantrópicas) e ex alunos do município de Cotegipe-Ba.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
CNPJ: 63.079.305/0001-50

- O candidato pode apresentar inscrição do Brasão, sendo consideradas inscrições individuais observando o regulamento para composição do desenho.

Regulamento:

- Desenho deve ser inédito;
- A arte deverá ser produzida a mão livre, entregar em papel A4 com tamanho mínimo de 20x20cm;
- Seguir características gerais do Município;
- Fazer memorial descritivo do brasão, informando as particularidades de cada aspecto abordado;
- Não será permitido o plágio nem desenhos produzidos com recursos de informática e internet;
- As cores utilizadas na arte deverão preferencialmente ser a da bandeira de Cotegipe, podendo outras serem utilizadas.

Das Inscrições

- As inscrições são gratuitas, cujo período é de 15 de maio a 15 de junho de 2019, e serão realizadas na Câmara Municipal de Cotegipe no horário de 8h00 às 12h00, de segunda a sexta;
- O trabalho deverá ser entregue, até a data final da inscrição;
- O candidato poderá concorrer apenas com uma inscrição.
- Menor de idade poderá inscrever se mediante entrega de declaração dos pais ou responsáveis, dando total poder de uso da logomarca do Brasão.
- Menor de idade poderá concorrer a prêmio mediante declaração dos pais ou responsáveis para receber premiação.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
CNPJ: 63.079.305/0001-50

ENDEREÇAMENTO

- À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cotegipe-Bahia
- Concurso pra escolha do Brasão;
- Nome do autor, Unidade Escolar, Turma, Série/Ano;
- Envelope lacrado com cola branca;
- Colocar no ato da inscrição número da inscrição legível no envelope.

Dos Direitos

- O direito de imagem e veiculação do trabalho passa a ser da Câmara Municipal de Cotegipe, tendo o símbolo vencedor do concurso o uso e divulgação, bem como o nome do autor do trabalho.

Do Julgamento

- Os trabalhos serão julgados no dia 19 de junho de 2019 às 09:00hs no Plenário da Câmara Municipal, por uma Comissão Julgadora, definida pela Mesa Diretora;
- A Comissão Julgadora escolherá o trabalho inscrito - Brasão - primeiro, segundo e terceiro lugar, com observância do regulamento deste edital.
- Os critérios de avaliação seguirá os seguintes aspectos: Originalidade, coerência e criatividade.
- Originalidade - Peso 5 a 10.
- Coerência - Peso 5 a 10.
- Criatividade - Peso 5 a 10.

Da Premiação

- Os (a) autores (a) dos trabalhos vencedores sobre o Brasão classificados receberão a premiação em solenidade na Câmara Municipal no dia 30 de junho de 2019;



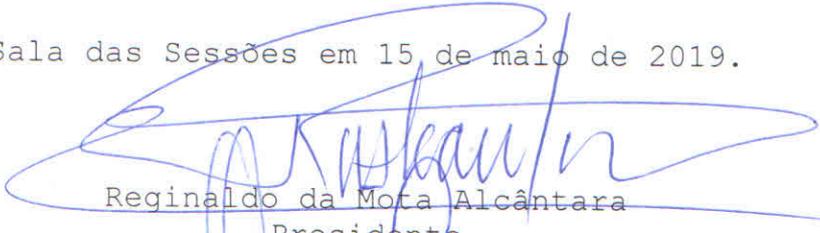
Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
CNPJ: 63.079.305/0001-50

- 1º Brasão - R\$: 800,00 (Oitocentos reais)
- 2º Brasão - R\$: 400,00 (Quatrocentos reais)
- 3º Brasão - R\$: 200,00 (Duzentos reais)

Das Disposições Transitórias

- As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.
- O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, afirma expressamente total conhecimento e concordância com os termos deste Regulamento, sendo que o descumprimento de quaisquer de seus itens implicará na desclassificação do trabalho do autor.
- Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Mesa Diretora da Câmara.
- A comissão julgadora será composta por pessoas capacitadas, idôneas e residentes em nosso município.

Sala das Sessões em 15 de maio de 2019.


Reginaldo da Mota Alcântara
Presidente


César de Souza Silva
1º Secretário

Airton Pereira de Souza
2º secretário.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
CNPJ: 63.079.305/0001-50

ANEXO

CONCURSO DO DESENHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

20CM

20CM

NOME DO AUTOR DO DESENHO



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
CNPJ: 63.079.305/0001-50

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através da presente, autorizo _____
_____ (nome do menor) nascido em
____/____/____, com ____ anos de idade, de _____ (nome do
responsável pelo menor), portador da carteira de identidade nº. _____, expedida
pela ____ (órgão expedidor) a participar e receber a premiação do concurso do desenho do
Brasão da Câmara Municipal de Cotegipe.

Cotegipe-Ba ____ de _____ de _____.

Nome do Pai ou representante legal
Documento de identidade